

Cha Acin

AIA N. S				
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS				
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA				
Em 15 de novembro de 2021, pelas 15:00 horas, reuniu extraordinariamente, na sala de				
reuniões do edificio sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito				
na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos				
Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros:				
Presidente – Vereadora Ana Maria César Bastos Silva				
Vogal – Vereadora Carlos Miguel Mantas Matias Lopes				
Vogal – Vereador Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca				
Assistiu igualmente à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana Isabel				
Pires Sousa da Silva Braga				
Secretariou a reunião a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga				
A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomada a seguinte deliberação:				
I – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO				
1. PROCESSO DE PUBLICIDADE RELANÇAMENTO MERCADO MUNICIPAL D.				
PEDRO V				
Foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 10168/2021, de				
11 de novembro, elaborada pelo Técnico Superior João Silvano, a informar que na sequência de				
solicitação superior, recebida hoje via e-mail (em anexo), para publicidade nas viaturas pesadas de				
transporte público de passageiros no regime de óculo traseiro para divulgação da "campanha de				
relançamento do Mercado", vem este Serviço apresentar os valores envolvidos numa campanha				
conforme a pretendida				
Mais informa que, visto que não dispomos de indicação quanto ao período pretendido, optou-				
se por orçamentar o valor para dez viaturas durante um mês, sendo que posteriormente bastará				
multiplicar pelo número de meses pretendidos. Posto isto, de acordo com o Regulamento de				
Locação/Aluguer de Espaços Exteriores nas Viaturas afetas ao Transporte Público Urbano para				
Efeitos de Instalação de Mensagens Publicitárias, publicitado por Edital n.º 71/2013, de 23 de				
Maio, importa então quantificar o valor para a campanha pretendida:				





Quantidade	Descrição	Preço	
		Unitário	Total
10	Publicidade – Vidro da Retaguarda (10 Viaturas x 1 mês)	2.000,00 €	2.000,00 €
	IVA (23%)		460,00 €
	TOTAL		2460,00 €

----A este valor acresce 20% nos autocarros com idade igual ou inferior a 8 anos de idade.---------Visto tratar-se de uma campanha solicitada pela Câmara Municipal de Coimbra, não haverá lugar a liquidação da Taxa prevista para a Licença de Publicidade Móvel em Transportes Públicos, conforme o Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais, publicitado por Edital n.º 307/2021 de 30 de março. -----------Cabe informar os requerentes dos seguintes termos: ---------- - A publicidade nos autocarros, ao abrigo do Regulamento em vigor, deve ser instalada mediante a utilização de material autocolante microperfurado.---------- Estes Serviços apenas cedem o espaço publicitário, sendo a produção, aplicação e remoção do material publicitário da responsabilidade do locatário, devendo ser efetuada por empresas especializadas.---------- - Sendo da responsabilidade do anunciante a remoção da publicidade, esta deverá ser efetuada no final do período contratado. ---------- - A maquete da publicidade a aplicar deve ser enviada para aprovação quão breve quanto possível, ---------- Devem também comunicar-nos, com pelo menos 3 dias úteis de antecedência, a data, a hora e a empresa responsáveis pela aplicação o material publicitário. ---------- - Informamos ainda que a aplicação da publicidade deverá ser feita após as 21h00 (dias úteis) ou ao fim de semana. ----------O Chefe de Divisão de Serviços de Produção remeteu a proposta à superior consideração, referente a 10 autocarros, para decoração exclusivamente no óculo (vidro) da retaguarda. -----

Ata n.º 5 de 15-11-2021





Mais informa que com suporte no Edital n.º 71/2013, de 23 de maio, o apoio para esta
iniciativa da Câmara Municipal de Coimbra traduz-se em 2.000,00 € (acrescidos de IVA à taxa de
23%), por mês
Para organização do processo deve ter-se em consideração as condições constantes da
informação do Serviço Comercial e de Promoção (SCP), devendo também estes Serviços
Municipalizados ser informados do período de duração da campanha
A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de
Administração
O Conselho de Administração deliberou:
Deliberação n.º 103/2021:
Aprovar nos termos propostos
Aprovada por unanimidade e em minuta
<u>II – ENCERRAMENTO</u> :
Às 15.30 horas, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se
lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração
presentes e por mim, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga que a subscrevo

A Presidente do Conselho de Administração

(Ana Maria César Bastos Silva)

O Vogal do Conselho de Administração

(Carlos Miguel Mantas Matias Lopes)



O Vogal do Conselho de Administração

(Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca)

A Diretora Delegada

(Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga)